

EDITAL SMA Nº 266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/003.916/2015 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **Retifica**, conforme a seguir, o item 2, do Título I, do Edital SMA nº 151/2015, que regulamenta o ***Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro***, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2. DO VENCIMENTO, DA CARGA HORÁRIA, DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.

VENCIMENTO (*)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA (**)
R\$ 4.410,31	40h	R\$ 100,00	a) Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, <u>ou</u>
			b) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, <u>ou</u>
			c) Habilitação específica em curso superior de graduação correspondente à Licenciatura Plena (Ensino Fundamental) e habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Curso de Formação de Professores - Nível Médio).

(*) **Lei nº 4.814, de 18 de abril de 2008**

(**) **Lei nº 1881/92, Inciso II, Art. 3º e Inciso III, Art. 7º**

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL SMA Nº 151, DE 18 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADO NO D.O.RIO DE 19/08/2015.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO